



R E S O L U Ç Ã O Nº 017/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 08/03/2023.

Nega provimento ao pedido do servidor docente Willian Mario de Carvalho Nunes, de recurso de alteração da regulamentação para credenciamento de docentes do PGA (resolução 019/2022-PGA).

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário.

Considerando o **Protocolo nº 19.806.789-0**;
considerando a **Resolução 019/2022-PGA**;
considerando a **Resolução 027/2022-CEP**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 15 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Negar provimento ao pedido do servidor docente Willian Mario de Carvalho Nunes, de recurso de alteração da regulamentação para credenciamento de docentes do PGA (resolução 019/2022-PGA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor Adjunto